

DECRETO Nº. 12.791/07  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 218.950,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 218.950,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339030	Material de Consumo 137.060,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 81.890,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
90.10	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional
90.10-449061	Aquisição de Imóveis 218.950,00

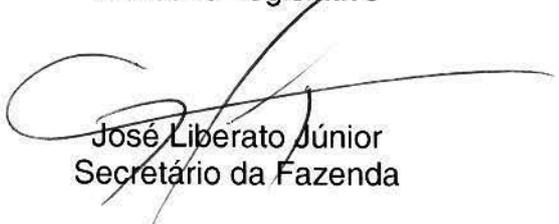
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos